



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.669 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

RESPONSABILIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RIO DAS FLÔRES - 14 DE AGOSTO DE 2020 - ANO XIV - Nº 513

PORTARIA N.º 296, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112 de 13 de setembro de 2011, n.º 131 de 07 de março de 2017, n.º 139 de 15 de Março de 2018, n.º 142 de 26 de Junho de 2018, n.º 144 de 06 de Novembro de 2018, n.º 147 de 11 de Dezembro de 2018, n.º 155 de 12 de Setembro de 2019, n.º 158 de 05 de Dezembro de 2019, n.º 159 de 12 de Março de 2020 e a n.º 160 de 23 de Abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar, a servidora municipal, **BARBARA CECILIA LIMA DA SILVA**, no cargo de Psicólogo, Matrícula 6.268, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 04 de Agosto de 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº297 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação obtida pelo candidato no concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Rio das Flôres, cujo resultado foi homologado em 08 de Janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a legalidade e idoneidade dos documentos apresentados pelo candidato no prazo determinado pela Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a aprovação nos exames de saúde realizados pelo Médico (a) do Trabalho devidamente credenciado (a), cujo laudo considera o candidato apto, do ponto de vista de sua saúde física e mental, a ocupar o cargo para o qual foi aprovado;

RESOLVE:

Nomear, **MAURO FERNANDO DA SILVA JUNIOR**, portador (a) da CTPS nº65327 – Série 122RJ, inscrito no CPF sob o nº055.052.057-04, no cargo de **PROFESSOR DOCENTE II - MATEMÁTICA** com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Agosto de 2020.

O (a) nomeado (a) terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Posse para entrar em exercício, sendo a não observância deste prazo, motivo de insubsistência da nomeação e de consequente vacância do cargo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 10 de Agosto de 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº298 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação obtida pelo candidato no concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Rio das Flôres, cujo resultado foi homologado em 08 de Janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a legalidade e idoneidade dos documentos apresentados pelo candidato no prazo determinado pela Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a aprovação nos exames de saúde realizados pelo Médico (a) do Trabalho devidamente credenciado (a), cujo laudo considera o candidato apto, do ponto de vista de sua saúde física e mental, a ocupar o cargo para o qual foi aprovado;

RESOLVE:

Nomear, **ROMULO CERQUEIRA NEVES RIZENDE**, portador (a) da CTPS nº85104 – Série 154RJ, inscrito no CPF sob o nº121.682.337-56, no cargo de **PROFESSOR DOCENTE II - GEOGRAFIA** com lotação

na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Agosto de 2020.

O (a) nomeado (a) terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Posse para entrar em exercício, sendo a não observância deste prazo, motivo de insubsistência da nomeação e de consequente vacância do cargo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 10 de Agosto de 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 299, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112 de 13 de setembro de 2011, n.º 131 de 07 de março de 2017, o Decreto n244 de 19 de Maio de 2020, as Leis Complementares n.ºs 139 de 15 de Março de 2018, n.º 142 de 26 de Junho de 2018, n.º 144 de 06 de Novembro de 2018, n.º 147 de 11 de Dezembro de 2018, n.º 155 de 12 de Setembro de 2019, n.º 158 de 05 de Dezembro de 2019, n.º 159 de 12 de Março de 2020 e a n.º 160 de 23 de Abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VALDIRENE LOYANE TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 176.373.37-09, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico II, Símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 17 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 17 de Agosto do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 11 de Agosto de 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 300, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o memorando n.º 083/2020, da Secretaria Municipal de Educação, a qual solicita a criação de uma Comissão para elaboração do Plano de Retorno às Aulas nas Unidades Escolares de Rio das Flôres;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo descritos para compor a Comissão para elaboração do Plano de Retorno às Aulas nas Unidades Escolares de Rio das Flôres:

- **ANA PAULA ROCHA SANTOS, MATRÍCULA 2947;**
- **ARACI CORRÊA CARDOSO, MATRÍCULA 4829;**
- **ROSE MARIA MARINETE, MATRÍCULA 1366;**
- **GEOVANA ALMEIDA AMORIM, MATRÍCULA 3437;**
- **WALKIRIA SANTOS MACHADO, MATRÍCULA 2933;**
- **BIANCA MYRRHA DE SOUZA, MATRÍCULA 5025;**
- **LETÍCIA LUIZA DURCE ARGON, MATRÍCULA 4625;**
- **DULCILEA MARIA DA CONCEIÇÃO, MATRÍCULA 5936;**
- **CINTIA VALÉRIA GALDINO, MATRÍCULA 2854;**
- **LUIZ ROBERTO VITOR CESAR, MATRÍCULA 1094.**

§ 1º – A presidência desta Comissão será exercida pela servidora - **ANA PAULA ROCHA SANTOS, MATRÍCULA 2947;**

§ 2º - Os membros da comissão nomeados no caput deste artigo não receberão quaisquer remunerações para exercer as atribuições nesta comissão.

Art. 2º - A Comissão acima constituída exercerá suas atividades por 03 (três) meses, podendo ser reconduzida por iguais períodos a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Rio das Flôres, 11 de Agosto de 2020.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

ERRATA – PORTARIA N.º 287, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Onde se lê: matrícula n.º 4.599;

Leia-se: matrícula n.º 4.693.

As demais cláusulas e especificações da referida portaria, continuam inalteradas.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 102, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n. 2.117, de 28 de maio de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, como se segue:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.001	Fundo. M. de Saúde – Aquisição de Equipamentos – Portaria 965	10.302.2014.1297	44.90.52.00	4.13	50.000,00
	Total				50.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do crédito, aludido no artigo anterior, serão utilizados como fontes de recursos o provável excesso de arrecadação proveniente da Emenda nº 37660005 e proposta nº 11120.153000/1200-19 – Portaria n. 965 de 30/04/2020 – através do Fundo Nacional de Saúde - FNS no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades de atenção especializada em saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flôres, 30 de junho de 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Rosemeri Cesar de Souza
Secretária Municipal de Fazenda

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 4350/2020

O Secretário Municipal de Saúde, Marcos André Moura Rocha, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente ao inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais e, tendo em vista as justificativas e fundamentações relatadas e, levando – se em consideração os termos dos autos, **RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de prestação de serviços técnicos especializados em Pesquisa Domiciliar – COVID-19 – Segunda Fase no Município de Rio das Flores com abordagem dos moradores nos domicílios para estimar a proporção de casos de infecção pelo novo Coronavírus e **APROVA** a realização da despesa no valor de **R\$ 15.675,00 (quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais)**, em favor da empresa **PERSONEL AGÊNCIA DE SERVIÇOS E PESQUISAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ: 09.642.922/0001-77.**

Rio das Flores, 31 de Julho de 2020.

ORDENADOR DA DESPESA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 4538/2020

O Secretário Municipal de Saúde, Marcos André Moura Rocha, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente ao inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais e, tendo em vista as justificativas e fundamentações relatadas e, levando – se em consideração os termos dos autos, **RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a aquisição imediata do **MEDICAMENTO ABIRATERONA 250mg/COMP-120caps/mês (ZOSTIDE 250MG)**, e **APROVA** a realização da despesa no valor de **R\$ 14.380,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta reais)**, em favor da empresa **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.216.957/0001-20**, localizada à Rodovia Pirapetinga Pádua, SN, KM 01, Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua – RJ, CEP: 28.470-000.

Rio das Flores, 12 de Agosto de 2020.

ORDENADOR DA DESPESA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2725/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e a empresa M. R. DROGARIA LTDA – EPP (CNPJ nº. 06.244.638/0001-54).

Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos, por meio de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para abastecimento do Hospital Dr. Luiz Pinto e da Farmácia Popular do Município de Rio das Flores/RJ e para atender a determinações judiciais.

Valor: R\$ 649.299,90.

Validade: de 29/06/2020 até 29/06/2021.

Data da Assinatura: 29 de junho de 2020.

Assinaturas: Marcos André moura Rocha (CPF nº 029.318.927-77), Secretário Municipal de Saúde e Sebastião Cornélio da Silva Neto (CPF nº 893.207.786-04).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3949/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e a empresa G. DE OLIVEIRA BARROS SANARELLI LOCAÇÕES E EVENTOS (CNPJ nº. 20.790.072/0001-97).

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de tendas destinadas às Barreiras de Investigação da COVID-19 no Município de Rio das Flores, por meio de Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 180.000,00.

Validade: de 24/07/2020 até 24/07/2021.

Data da Assinatura: 24 de julho de 2020.

Assinaturas: Marcos André moura Rocha (CPF nº 029.318.927-77), Secretário Municipal de Saúde e Rafael Alves Romano Sanarelli (CPF nº 090.724.237-55).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3951/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e a empresa FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº. 10.594.755/0001-15).

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de limpeza para realização de procedimentos de desinfecção de locais públicos do Município de Rio das Flores (calçadas, ruas e avenidas), por meio de água com locação de Tendas destinadas às Barreiras de Investigação da COVID-19 no Município de Rio das Flores, por meio de Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 67.200,00.

Validade: de 27/07/2020 até 27/01/2021.

Data da Assinatura: 27 de julho de 2020.

Assinaturas: Marcos André moura Rocha (CPF nº 029.318.927-77), Secretário Municipal de Saúde e Fabrício de Araújo Macedo (CPF nº 053.075.377-43).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3950/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e a empresa JOÃO MACHADO CARNEIRO (CNPJ nº. 36.271.776/0001-93).

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para serviços de fornecimento de marmiteix (quentinhas) de acordo com cardápio do estabelecimento, com a finalidade de servir aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e aos funcionários que estão trabalhando nas Barreiras de Investigação da COVID-19 no Município de Rio das Flores, por meio de Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 74.400,00.

Validade: de 27/07/2020 até 27/01/2021.

Data da Assinatura: 27 de julho de 2020.

Assinaturas: Marcos André moura Rocha (CPF nº 029.318.927-77), Secretário Municipal de Saúde e João Marcos Machado Carneiro (CPF nº 186.007.797-82).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3678/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e a empresa MERCEARIA IRMÃS NISHIMORI LTDA (CNPJ nº. 06.016.558/0001-41).

Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 36.607,10.

Validade: de 28/07/2020 até 28/07/2021.

Data da Assinatura: 28 de julho de 2020.

Assinaturas: Marcos André moura Rocha (CPF nº 029.318.927-77), Secretário Municipal de Saúde e Lucimar Oliveira Alves Kaziwara (CPF nº 071.085.187-16).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3678/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e a empresa MARISETE ISRAEL PEREIRA - ME (CNPJ nº. 02.239.391/0001-27).

Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 17.463,50.

Validade: de 28/07/2020 até 28/07/2021.

Data da Assinatura: 28 de julho de 2020.

Assinaturas: Marcos André moura Rocha (CPF nº 029.318.927-77), Secretário Municipal de Saúde e Osvaney Amancio Pereira (CPF nº 027.479.128-50).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3678/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e a empresa ROTA 393 ALIMENTOS LTDA - EPP (CNPJ nº 31.808.966/0001-83).

Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 104.359,80.

Validade: de 28/07/2020 até 28/07/2021.

Data da Assinatura: 28 de julho de 2020.

Assinaturas: Marcos André moura Rocha (CPF nº 029.318.927-77), Secretário Municipal de Saúde e Lucas Saviano da Conceição Machado (CPF nº 128.753.867-35).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3678/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA - ME (CNPJ nº 10.866.908/0001-36).

Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 140.482,60.

Validade: de 28/07/2020 até 28/07/2021.

Data da Assinatura: 28 de julho de 2020.

Assinaturas: Marcos André moura Rocha (CPF nº 029.318.927-77), Secretário Municipal de Saúde e Jéssica Priscilla Rezende Senra (CPF nº 112.101.286-83).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2823/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e a empresa DOMINGOS CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP (CNPJ nº 11.274.259/0001-47).

Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de construção e afins, por meio de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 3.345.608,18.

Validade: de 30/07/2020 até 30/07/2021.

Data da Assinatura: 30 de julho de 2020.

Assinaturas: Humberto Pontes Ricciardi da Silva (CPF nº 084.040.337-22), Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e Marcos José Domingos (CPF nº 029.319.537-41).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1185/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e a empresa A. VICTORIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI (CNPJ nº 28.421.374/0001-08).

Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, por meio de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 313.845,07.

Validade: de 31/07/2020 até 31/01/2021.

Data da Assinatura: 31 de julho de 2020.

Assinaturas: Marcos André moura Rocha (CPF nº 029.318.927-77), Secretário Municipal de Saúde e Alessandro dos Santos Adão (CPF nº 032.743.217-96).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1185/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e a empresa BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMERCIOS EIRELLI (CNPJ nº 08.336.009/0001-80).

Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, por meio de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 111.247,20.

Validade: de 31/07/2020 até 31/01/2021.

Data da Assinatura: 31 de julho de 2020.

Assinaturas: Marcos André moura Rocha (CPF nº 029.318.927-77), Secretário Municipal de Saúde e Robson Pereira dos Santos (CPF nº 098.959.077-10).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020
CONTRATO Nº 019/2020
PROCESSO Nº 7718/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53), neste ato representado pela Secretária Municipal de Esporte e Lazer, a Sra. CLÁUDIA GEORGIA DA SILVA MACHADO (CPF nº 006.018.407-80) e a empresa METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA (CNPJ nº 13.898.616/0001-73), representada neste ato pela Sra. CÍNTIA WAIDEMAM PEREIRA (CPF nº 376.079.558-79).

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade alterar o pra-

zo de vigência do Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2020, celebrado em 14/05/2020, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12 de agosto de 2020, tendo em vista as razões apresentadas, constantes do Processo Administrativo nº 7718/2019.

PRAZO: por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12 de agosto de 2020.

VALOR: R\$ 26.490,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa reais).

RECURSO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.2009	Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
1241	ACADEMIA AO AR LIVRE
4.4.90.52.10.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES
2.04.00	ROYALTIES 5% - LEI 7990/89
Empenho: 657/2020	Valor: R\$ 30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.2009	Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
1241	ACADEMIA AO AR LIVRE
4.4.90.52.10.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES
6.12.00	CONVÊNIOS
Empenho: 658/2020	Valor: R\$ 26.460,00

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2020.

ASSINATURAS: Cláudia Georgia da Silva Machado (CPF nº. 006.018.407-80) Secretária Municipal de Esporte e Lazer, e Cíntia Waidemam Pereira (CPF Nº 376.079.558-79).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020

CONTRATO Nº 034/2019

PROCESSO Nº 2016/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ Nº 29.179.454/0001-53), neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. GUILHERME SILVA GUEDES (CPF nº. 130.779.647-83) e a empresa CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - EPP (CNPJ Nº 02.014.516/0001-10), representada neste ato pelo Sr. CLAUDIO LUIS DA SILVA (CPF Nº 000.158.187-21).

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade alterar o

prazo de vigência do Contrato nº 034/2019, tendo em vista as razões apresentadas constantes do Processo Administrativo nº 2016/2019, que fica prorrogado do dia 1º de julho de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020 (julho a dezembro de 2020), perfazendo um total de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).

PRAZO: do dia 1º de julho de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020 (julho a dezembro de 2020).

VALOR: R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).

RECURSO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001	FUNDO SOCIOAMBIENTAL DE RIO DAS FLORES
18.541.2012	Gestão Geral do Fundo Socioambiental
2067	GESTÃO AMBIENTAL
3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
2.04.00	ROYALTIES 5% - LEI 7990/89

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ASSINATURAS: Guilherme Silva Guedes (CPF nº. 130.779.647-83) Secretário Municipal de Meio Ambiente e Claudio Luis da Silva (CPF Nº 000.158.187-21).

LEI Nº 2.126 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, dando providências correlatas”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 1.218.035,00 (um milhão duzentos e dezoito mil, trinta e cinco reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, como se segue:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.001	Fundo Municipal de Saúde – Programa de Enfrentamento ao COVID-19	10.122.2014.1286	33.90.39.00	4.20.05	800.000,00
10.001	Fundo Municipal de Saúde – Programa de Enfrentamento ao COVID-19	10.122.2014.1286	33.90.30.00	4.20.05	418.035,00
Total					1.218.035,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do crédito, aludido no artigo anterior, serão utilizados como fontes de recursos o Excesso de arrecadação proveniente da Portaria nº 1.666 de 1º de julho de 2020 – Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus – COVID-19 – creditado na conta nº 11533-9 – FMS Custeio SUS – Banco do Brasil, através do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 1.218.035,00 (um milhão duzentos e dezoito mil, trinta e cinco reais).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio das Flôres, 11 de agosto de 2020.

José Phillipe da Silva
Presidente

Diogo Brites dos Santos
Vice-Presidente

Edmilson da Silva de Oliveira
1º Secretário

José Roberto da Silva
2º Secretário

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor, sanciono a presente Lei.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.127 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, dando providências correlatas”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, como se segue:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.001	Fundo Municipal de Saúde – Programa de Enfrentamento ao COVID-19	10.122.2014.1286	33.90.30.00	4.20.05	100.000,00
Total					100.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do crédito, aludido no artigo anterior, serão utilizados como fontes de recursos o excesso de arrecadação proveniente da Portaria nº 1.880 de 29 de julho de 2020 – Proposta nº 19000331736202000 e Emenda 40390001, que estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID-19 – através do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio das Flôres, 11 de agosto de 2020.

José Phillipe da Silva
Presidente

Diogo Brites dos Santos
Vice-Presidente

Edmilson da Silva de Oliveira
1º Secretário

José Roberto da Silva
2º Secretário

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor, sanciono a presente Lei.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.128 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 117.800,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora do Legislativo Municipal de Rio das Flores, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 117.800,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias desta Câmara assim codificadas:

U. O.	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Rec.	Valor da Dotação
13.001	Subsídios dos Vereadores	13.01.01.131.0001.2.076	3.1.90.11.00	101	20.494,12
13.001	Encargos Sociais da C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.078	3.1.90.13.00	101	80.000,00
13.001	Manutenção e Operac. C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.079	3.1.90.16.00	101	9.315,70
13.001	Manutenção e Operac. C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.079	3.1.90.94.00	101	6.000,00
13.001	Manutenção e Operac. C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.079	3.3.90.08.00	101	1.990,18
Total					117.800,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, são provenientes da anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias desta Câmara assim codificada:

U. O.	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Rec.	Valor da Dotação
13.001	Obras e Instalações CMRF	13.01.01.122.0001.1.006	4.4.90.51.00	0	20.000,00
13.001	Encargos Sociais da C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.077	3.1.90.13.00	0	10.000,00
13.001	Encargos Sociais da C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.078	3.1.90.13.05	0	5.000,00
13.001	Manutenção e Operac. C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.079	3.1.90.04.00	0	1.000,00
13.001	Manutenção e Operac. C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.079	3.3.90.14.00	0	7.800,00
13.001	Manutenção e Operac. C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.079	3.3.90.30.00	0	11.028,40
13.001	Manutenção e Operac. C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.079	3.3.90.33.00	0	3.000,00

13.001	Manutenção e Operac. C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.079	3.3.90.36.00	0	5.000,00
13.001	Manutenção e Operac. C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.079	3.3.90.39.00	0	15.000,00
13.001	Manutenção e Operac. C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.079	3.3.90.40.00	0	5.257,24
13.001	Manutenção e Operac. C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.079	3.3.90.46.00	0	6.000,00
13.001	Manutenção e Operac. C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.079	3.3.90.47.00	0	1.994,79
13.001	Aquisição de Bens Permanentes CM	13.01.01.122.0001.2.080	4.4.90.52.00	0	18.746,20
13.001	Despesas de Exercícios Anteriores	13.01.01.122.0001.2.081	3.3.90.92.00	0	1.973,37
13.001	Ibam - Contribuições	13.01.01.122.0001.2.082	3.3.50.41.00	0	6.000,00
Total					117.800,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio das Flôres, 13 de Agosto de 2020.

Diogo Brites dos Santos
Presidente

Edmilson da Silva de Oliveira
Vice-Presidente

Jose Roberto da Silva
1º Secretário

Carlos Augusto de Castro Laranja
2º Secretário

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor, sanciono a presente Lei.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

 <p>ESTADO DO RIO DE JANEIRO FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DE RIO DAS FLORES</p> <p>CNPJ: 13.774.491/0001-70 Telefone: (24) 2458-1348 Endereço: Rua Ladislau Guedes, 03 – Centro CEP: 27660-000 - Rio das Flores</p>	<p align="center">PROCESSO SELETIVO Nr.: 004/2020</p>
	<p>Processo Adm.: 4284/2020 Data do Processo: 29/07/2020</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela autoridade competente, resolve:

01 - Homologar o presente Processo Seletivo nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 4284/2020
b) **Nr. Processo Seletivo:** 004/2020
e) **Objeto:** Processo Seletivo Simplificado destina ao preenchimento de vagas descrita no Edital nº 004/2020, de acordo com o art. 37, IX, da CRFB/1988 c/c Lei Municipal nº 1.482/2009.

f) Participantes e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
CRISTIANE MACHADO BRITES				
1 - Psicóloga	SE	12,000	2.125,79	R\$ 25.509,48
THAÍS CRISTINA SOBREIRA DA SILVA ALVES				
1 - Psicóloga	SE	12,000	2.125,79	R\$ 25.509,48
ANA CAROLINA BRITO BARBOSA				
2 – Assistente Social	SE	12,000	2.125,79	R\$ 25.509,48
FRANCINE LASNOR CARNEIRO BACELLAR				
2 – Assistente Social	SE	12,000	2.125,79	R\$ 25.509,48

Total geral: R\$ 102.037,92,00

Rio das Flores, 11/08/2020

.....
Assinatura do Responsável



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2020


TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA E RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Transferências Financeiras Recebidas PMRF.....		R\$	183.085,13
Receitas Extra-orçamentárias		R\$	25.438,48
Sub-Total da Receita.....		R\$	208.523,61
Saldo do Mês Anterior.....	R\$	25.589,17	
Receitas dos Meses Anteriores.....	R\$	1.255.816,47	
Total Geral.....		R\$	1.464.340,08


DESPESAS FINANCEIRAS E DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

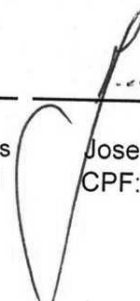
Manutenção da Unidade.....		R\$	175.222,64
Despesas Extra-orçamentárias.....		R\$	20.220,54
Total das Despesas.....		R\$	195.443,18
Despesas Meses Anteriores.....		R\$	1.230.227,30
Saldo para o mês seguinte:			
Disponível.....	R\$	38.669,60	R\$ 38.669,60
Não Disponível.....	R\$		R\$ 0,00
Tranf. De Saldo Financeiro PMRF.....	R\$		R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$	1.464.340,08

RIO DAS FLORES/RJ, 11 DE AGOSTO DE 2020


Assessor Contábil
Luis Clóvis do Nascimento
CRC-RJ: 092536/O-4


Controle Interno
Alcenir Ramos Leopoldino
CRC-RJ: 025473/O-0


Diretor Geral
Paulo M. F. de O. Dantas
CPF: 859.552.137-91


Presidente
Jose Phillipe da Silva
CPF: 079.131.487-13